



OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA JESUS CRISTO É HUMILDADE
 CNPJ Nº 01.082.361/0001-97
 CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO JESUS CRISTO É HUMILDADE
 CNPJ Nº 01.082.361/0005-10

LEI ESTADUAL: 14.349 DE 03/12/2002- LEI MUNICIPAL: 4589 DE 10/07/72
 RESOLUÇÃO CME nº 023 DE 13/04/2021

Instituição que atende a Educação Infantil em Parceria com a Prefeitura de Goiânia/ Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE TRABALHO

1 - Dados Cadastrais

1.1 – Organização da Sociedade Civil/ Proponente/ Mantenedora

| | | | |
|---|--------|--------------------------|------------------------------|
| Nome: Obras Sociais do Centro Espirita Jesus Cristo é Humildade | | CNPJ: 01.082.361/0001-97 | |
| Endereço: Rua 2 esquina c/ avenida P nº 200 – setor norte ferroviário | | | |
| Cidade: Goiânia | UF: GO | CEP: 74.465-539 | DDD/Telefone: (62) 3211-5750 |
| E-mail: centroaec@gmail.com | | | |
| Representante Legal: Natália Rosa Costa | | CPF: 058.029.461-72 | |
| Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 153.240-PCII/GO | | | |
| Endereço e telefone residencial: Rua 11º Avenida nº 1075 QD.95 LT. 1618 | | CEP: 74-610-030 | |

1.2 Unidade Educacional

| | | | |
|--|--------|--------------------------|----------------------------|
| Nome: Centro de Apoio Educacional Comunitário Jesus Cristo é Humildade | | CNPJ: 01.082.361/0005-10 | |
| Endereço: Avenida dos ferroviários nº 293- setor norte ferroviário | | | |
| Cidade: Goiânia | UF: GO | CEP: 74.063-030 | DDD/Telefone:(62)3211-5750 |
| E-mail: centroaec@gmail.com | | | |
| Autorização de Funcionamento- Resolução CME nº 023 de 13 de abril de 2021 | | | |
| Vigência: 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024. | | | |
| Diretor(a): Deusiane Rodrigues dos Santos | | CPF: 044.364.671-63 | |
| Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 8155416 SSP/GO | | | |
| Endereço e telefone residencial: Rua AB-17 quadra 23 lote 14 Residencial Alice Barbosa | | CEP: 74.691-829 | |
| Coordenador(a) Pedagógico: Sara dos Santos Barroso | | Turno Matutino | |
| Coordenador(a) Pedagógico: Sara dos Santos Barroso | | Turno Vespertino | |

2 - Descrição do Projeto

| | |
|---|--|
| Título: Atendimento da Educação Infantil (de 2 anos a 5 anos) | Período de Vigência |
| | 12 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2025. |
| <p>Identificação do Objeto: O Termo de Colaboração, a ser celebrado tem a finalidade de formalizar a parceria entre a Secretaria Municipal de Educação-SME e as Obras Sociais do Centro Espirita Jesus Cristo é Humildade, no período de 2023 a 2025, para ofertar o atendimento às 57 crianças na faixa etária de 2 anos a 5 anos, na Educação Infantil, as quais serão distribuídas em 4 agrupamentos, matriculadas no Centro de Apoio Educacional Comunitário Jesus Cristo é Humildade, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido nas Diretrizes da SME, em conformidade com o quadro de Metas, discriminado abaixo.</p> | |

Handwritten signature

OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA JESUS CRISTO É HUMILDADE
CNPJ Nº 01.082.361/0001-97
CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO JESUS CRISTO É HUMILDADE
CNPJ Nº 01.082.361/0005-10

LEI ESTADUAL: 14.349 DE 03/12/2002- LEI MUNICIPAL: 4589 DE 10/07/72
RESOLUÇÃO CME n° 023 DE 13/04/2021
Instituição que atende a Educação Infantil em Parceria com a Prefeitura de Goiânia/ Secretaria Municipal de Educação

Justificativa: Afirma-se a necessidade de renovar a parceria entre a SME e as Obras Sociais do Centro Espírita Jesus Cristo é Humildade, em decorrência da demanda por vaga manifesta na região, tendo em vista que o Centro de Apoio Educacional Comunitário Jesus Cristo é Humildade já desenvolve o atendimento para a Educação Infantil desde 1983. Nesse sentido, o Termo de Colaboração beneficia ambas as partes.

3- Meta

| Nº | Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida) | Quantidade de Agrupamentos | Quantidade de Crianças | Valor Per Capita R\$- mensal |
|----|---|----------------------------|------------------------|------------------------------|
| 1 | Atendimento em período integral das crianças de 2 anos a 3 anos e 11 meses e 29 dias. | 02 | 10 12 | R\$ 400,00 |
| 2 | Atendimento em período integral das crianças de 4 anos a 5 anos, 11 meses e 29 dias | 02 | 17 18 | (período integral) |

4 - Recursos alocados para a Execução do Objeto

Recursos próprios das Obras Sociais do Centro Espírita Jesus Cristo é Humildade, advindos de outras parcerias, doações, ofertas e arrecadações;
Recurso advindo da Secretaria Municipal de Educação por meio do Termo de Colaboração no valor global estimado de R\$. 592.800,00.

Estimativa de investimento **mensal** para garantir a continuidade do atendimento de 57 crianças em período integral, conforme segue abaixo:

- Folha de pagamento: Valor de R\$ 16.200,00;
- Alimentação: Valor de R\$ 3.800, aproximadamente;
- Material de consumo: Valor de R\$ 1.700,00, aproximadamente;
- Encargos sociais: Valor de R\$2.866,00, aproximadamente;
- Tarifas de água, luz, telefone/internet: Valor de R\$ 2.272,42, aproximadamente;
- Gás: Valor de R\$ 430,00;
- Outros: Monitoramento Eletrônico: Valor de R\$ 400,00, aproximadamente.

OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA JESUS CRISTO É HUMILDADE
CNPJ Nº 01.082.361/0001-97
CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO JESUS CRISTO E HUMILDADE
CNPJ Nº 01.082.361/0005-10

LEI ESTADUAL: 14.349 DE 03/12/2002 - LEI MUNICIPAL: 4589 DE 10/07/72
RESOLUÇÃO CME nº 023 DE 13/04/2021

Instituição que atende a Educação Infantil em Parceria com a Prefeitura de Goiânia/ Secretaria Municipal de Educação

5 - Contrapartida dos Partícipes (concedentes e preponentes)

Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Assessoria Técnica e Pedagógica.

Repassar as Obras Sociais do Centro Espírita Jesus Cristo é Humildade, o valor bimestral com base no quantitativo de crianças matriculadas e com frequência efetiva na Instituição Educacional, o total de 13 (treze) repasses.

- Valor Bimestral de R\$ 45.600,00

- Valor Total Estimado de R\$ 592.800,00.

Proponente: Obras Sociais do Centro Espírita Jesus Cristo é Humildade

Disponibilização do prédio que sedia o Centro de Apoio Educacional Comunitário Jesus Cristo é Humildade.

Responsabilizar-se pela manutenção, reforma e/ou ampliação realizada no imóvel que sedia o Centro de Apoio Educacional Comunitário Jesus Cristo é Humildade


Responsabilizar-se pelos pagamentos das taxas de água, de energia elétrica, do IPTU e segurança, referente ao prédio que sedia a Centro de Apoio Educacional Comunitário Jesus Cristo é Humildade.

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços a serem desenvolvidos, em conformidade com esse plano de trabalho.

Manter Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia.

Utilizar-se de recursos próprios das Obras Sociais do Centro Espírita Jesus Cristo é Humildade, advindos de outras parcerias, doações, ofertas e arrecadações.

Utilizar-se de recursos advindos da Secretaria Municipal de Educação por meio do presente Termo de Colaboração.


OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA JESUS CRISTO É HUMILDADE
 CNPJ Nº 01.082.361/0001-97
CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO JESUS CRISTO E HUMILDADE
 CNPJ Nº 01.082.361/0005-10


LEI ESTADUAL: 14.349 DE 03-12-2002- LEI MUNICIPAL: 4589 DE 10-07-72
 RESOLUÇÃO CME nº 023 DE 13-04-2021

Instituição que atende a Educação Infantil em Parceria com a Prefeitura de Goiânia/ Secretária Municipal de Educação

6 - Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

| Meta | Etapa | Descrição | Início | Término |
|--|---|--|---|---|
| Atendimento de 22 crianças de 2 anos a 3 anos, 11 meses e 29 dias em período integral. | Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 20% das vagas para a SME do total da meta. | Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME. | A partir da vigência do Termo de Colaboração. | No primeiro mês, após a celebração do Termo de Colaboração. |
| | Realizar, avaliar e (re)elaborar a Proposta Político - Pedagógica. | Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógica. | A partir da vigência do Termo de Colaboração. | Ao final de vigência do Termo de Colaboração. |
| | Promover formação continuada para os profissionais da Unidade Educacional. | Realização de estudos e discussões periódicas na unidade educacional e fora dela. | A partir da vigência do Termo de Colaboração. | Ao final de vigência do Termo de Colaboração. |
| | Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Termo de Colaboração. | Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME. | A partir da vigência do Termo de Colaboração. | Ao final de vigência do Termo de Colaboração. |
| | Aplicar os recursos financeiros de acordo com o estabelecido no Termo de Colaboração. | Realização do plano de aplicação dos recursos financeiros advindos da SME e sua prestação de contas. Administração dos recursos financeiros advindos de outras parcerias e das Obras Sociais do Centro Espirita Jesus Cristo é Humildade. | A partir da vigência do Termo de Colaboração. | Ao final de vigência do Termo de Colaboração. |

C. B. Costa



OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA JESUS CRISTO É HUMILDADE
 CNPJ Nº 01.082.361/0001-97
CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO JESUS CRISTO É HUMILDADE
 CNPJ Nº 01.082.361/0005-10

LEI ESTADUAL: 14.349 DE 03/12/2002 - LEI MUNICIPAL: 4589 DE 10/07/72
 RESOLUÇÃO CME nº 023 DE 13/04/2021

Instituição que atende a Educação Infantil em Parceria com a Prefeitura de Goiânia: Secretaria Municipal de Educação

| | | | | |
|---|---|--|---|---|
| Atendimento de 35 crianças de 4 a 5 anos, 11 meses e 29 dias em período integral. | Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 20% das vagas para a SME do total da meta. | Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME. | A partir da vigência do Termo de Colaboração. | No primeiro mês, após a celebração do Termo de Colaboração. |
| | Realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Politico-Pedagógica. | Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Politico-Pedagógica. | A partir da vigência do Termo de Colaboração. | Ao final de vigência do Termo de Colaboração. |
| | Promover formação continuada para os profissionais da Unidade Educacional. | Realização de estudos e discussões periódicas na unidade educacional e fora dela. | A partir da vigência do Termo de Colaboração. | Ao final de vigência do Termo de Colaboração. |
| | Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Termo de Colaboração. | Apresentação de demandas relacionadas a prestação de contas, a alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME. | * | Ao final de vigência do Termo de Colaboração. |
| | Aplicar os recursos financeiros de acordo com o estabelecido no Termo de Colaboração. | Realização do plano de aplicação dos recursos financeiros advindos da SME e sua prestação de contas. | A partir da vigência do Termo de Colaboração. | Ao final de vigência do Termo de Colaboração. |
| | | Administração dos recursos financeiros advindos de outras parcerias e das Obras Sociais do Centro Espirita Jesus Cristo é Humildade. | | |

C. P. D. A.


OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA JESUS CRISTO É HUMILDADE
 CNPJ Nº 01.082.361-0001-97
CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO JESUS CRISTO É HUMILDADE
 CNPJ Nº 01.082.361-0005-19

LEI ESTADUAL: 14.349 DE 03/12/2002 - LEI MUNICIPAL: 4589 DE 10/07/72
 RESOLUÇÃO CME nº 023 DE 13/04/2021

Instituição que atende a Educação Infantil em Parceria com a Prefeitura de Goiânia: Secretaria Municipal de Educação

7. Cronograma de aplicação e desembolso dos recursos financeiros:

| Recursos Financeiros disponibilizados pela SME, para aplicação na Educação Infantil. | 1º Repasse Novembro e dezembro 2023 | 2º Repasse Janeiro e fevereiro 2024 | 3º Repasse Março e abril 2024 | 4º Repasse Maio e junho 2024 | 5º Repasse Julho e agosto 2024 | 6º Repasse Setembro e outubro 2024 | 7º Repasse Novembro e dezembro 2024 |
|--|--|--|--------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|---|--|
| No mínimo, 5% para a aquisição de material de consumo, necessários à manutenção e desenvolvimento do ensino, dos quais 50% deverão ser para materiais didático-pedagógicos. | R\$ 1.140,00 | R\$ 1.140,00 | R\$ 1.140,00 | R\$ 1.140,00 | R\$ 1.140,00 | R\$ 1.140,00 | R\$ 1.140,00 |
| | R\$ 1.140,00 | R\$ 1.140,00 | R\$ 1.140,00 | R\$ 1.140,00 | R\$ 1.140,00 | R\$ 1.140,00 | R\$ 1.140,00 |
| No máximo 95% para pagamento de pessoal que tenha vínculo empregatício com as Obras Sociais do Centro Espírita Jesus Cristo é Humildade / Centro de Apoio Educacional Comunitário Jesus Cristo é Humildade. | R\$ 43.320,00 | R\$ 43.320,00 | R\$ 43.320,00 | R\$ 43.320,00 | R\$ 43.320,00 | R\$ 43.320,00 | R\$ 43.320,00 |
| TOTAL | R\$ 45.600,00 | R\$ 45.600,00 | R\$ 45.600,00 | R\$ 45.600,00 | R\$ 45.600,00 | R\$ 45.600,00 | R\$ 45.600,00 |

e. f. f. f. f. f.

OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA JESUS CRISTO É HUMILDADE
 CNPJ Nº 01.082.361/0001-97
CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO JESUS CRISTO E HUMILDADE
 CNPJ Nº 01.082.361/0005-10

LEI ESTADUAL: 14.349 DE 03/12/2002 - LEI MUNICIPAL: 4589 DE 10/07/72
 RESOLUÇÃO CME nº 023 DE 13/04/2021

Instituição que atende a Educação Infantil em Parceria com a Prefeitura de Goiânia/ Secretaria Municipal de Educação

| Recursos Financeiros disponibilizados pela SME, para aplicação na Educação Infantil. | 8º Repasse Janeiro e fevereiro 2025 | 9º Repasse Março e abril/2025 | 10º Repasse Maio e junho 2025 | 11º Repasse Julho e agosto 2025 | 12º Repasse Setembro e outubro 2025 | 13º Repasse Novembro e dezembro 2025 | TOTAL |
|---|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| No mínimo, 5% para a aquisição de material de consumo, necessários à manutenção e desenvolvimento do ensino, dos quais 50% deverão ser para materiais didático-pedagógicos. | R\$ 1.140,00 | R\$ 1.140,00 | R\$ 1.140,00 | R\$ 1.140,00 | R\$ 1.140,00 | R\$ 1.140,00 | R\$ 14.820,00 |
| | R\$ 1.140,00 | R\$ 1.140,00 | R\$ 1.140,00 | R\$ 1.140,00 | R\$ 1.140,00 | R\$ 1.140,00 | R\$ 14.820,00 |
| No máximo 95% para pagamento de pessoal que tenha vínculo empregatício com as Obras Sociais do Centro Espírita Jesus Cristo é Humildade / Centro de Apoio Educacional Comunitário Jesus Cristo é Humildade. | R\$ 43.320,00 | R\$ 43.320,00 | R\$ 43.320,00 | R\$ 43.320,00 | R\$ 43.320,00 | R\$ 43.320,00 | R\$ 563.160,00 |
| TOTAL | R\$ 45.600,00 | R\$ 45.600,00 | R\$ 45.600,00 | R\$ 45.600,00 | R\$ 45.600,00 | R\$ 45.600,00 | R\$ 592.800,00 |

elena



OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA JESUS CRISTO É HUMILDADE
CNPJ Nº 01.082.361/0001-97
CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO JESUS CRISTO E HUMILDADE
CNPJ Nº 01.082.361/0005-10

LEI ESTADUAL: 14.349 DE 03/12/2002- LEI MUNICIPAL: 4589 DE 10/07/72
RESOLUÇÃO CME nº 023 DE 13/04/2021
Instituição que atende a Educação Infantil em Parceria com a Prefeitura de Goiânia/ Secretaria Municipal de Educação

Esta parceria prevê o repasse de recursos financeiros, como demonstrado no quadro acima, de forma bimestral, divididos em 13 (treze) parcelas. Ao receber o repasse financeiro da SME, as Obras Sociais do Centro Espírita Jesus Cristo é Humildade fará a prestação de contas do referido recurso, que deverá obter a aprovação da área técnica da SME e a certificação da Controladoria-Geral do Município, para em seguida a SME efetivar o próximo repasse, o que impossibilita a determinação de uma data precisa para a realização dos repasses.

Goiânia, 14 de setembro de 2023.

De acordo.

Natália Rosa Costa/CNPJ.058.029.451-72
Presidente
Obras Sociais do Centro Espírita
Jesus Cristo é Humildade

Natália Rosa Costa
Representante legal
Obras Sociais do Centro de Espírito Jesus Cristo é Humildade

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação

Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 2.768 de 31/05/2023